

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT REDENÇÃO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF DE TRÂNSITO
O Ilmo. Sr. EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, a quem possa interessar e a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	IE / CPF / CNPJ	NOME
812025510003199-9	812025390000348	042.576.722-18	AMADEUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO
812025510003173-5	812025390000153	041.953.752-07	RAFAEL LIMA SILVA
812025510003151-4	812025390000089	008.800.812-60	MARCIO PEREIRA DOS SANTOS
812025510002338-4	8120243900010245	070.277.922-90	JOSE BORBA DE MIRANDA NETTO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano – Redenção/PA, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO
Coordenador – CERAT Redenção

Protocolo: 1213549

PROCESSO DE ISENÇÃO DE ICMS (DIFAL) 082019730001149-8 – CERAT PARAGOMINAS

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto, Coordenador da CERAT Paragominas, e AFRE, Raimundo Nonato de O. Lopes, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, nos termos do inciso III, artigo 14º, da Lei 6.182, de 30/12/98, para apresentar no formato físico (Instrução Normativa nº 17, de 31/10/2016), os documentos abaixo descritos para sanar pendências de documentação relacionadas ao processo de ISENÇÃO DE ICMS DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, Nº 082019730001149-8, sob pena de indeferimento do processo.

Nome Empresarial: DANIEL ANVERSA

Título do Estabelecimento: Fazenda Santa Cecília II

Inscrição Estadual: 15.208.468-1

I. Cópia da nota fiscal de venda para entrega futura NF 35926;

II. Relação de notas fiscais de remessa referentes à nota fiscal de venda para entrega futura NF 26808.

Data para entrega da documentação: 15 dias a partir data de publicação deste edital.

Local para entrega da documentação: SEFA - CERAT PARAGOMINAS, localizada na Av. presidente Vargas, S/N - Bairro Celio Miranda – Paragominas (PA).

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 1213407

PROCESSO DE ISENÇÃO DE ICMS (DIFAL) 082019730003217-7 – CERAT PARAGOMINAS

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto, Coordenador da CERAT Paragominas, e AFRE, Raimundo Nonato de O. Lopes, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, nos termos do inciso III, artigo 14º, da Lei 6.182, de 30/12/98, para apresentar no formato físico (Instrução Normativa nº 17, de 31/10/2016), os documentos abaixo descritos para sanar pendências de documentação relacionadas ao processo de isenção de ICMS de diferencial de alíquota, nº 082019730003217-7, sob pena de indeferimento do processo.

Nome da Pessoa: MARCOS VILLELA ZANCANER

Título do Estabelecimento: Fazenda Elizabethe

Inscrição Estadual: 15.214.104-9

- Declaração do fabricante confirmando, se for o caso, se o bem descrito na Nota Fiscal (NF1.312) anexados aos autos, cujo NCM indicado é 8436.10.00, refere-se ao bem indicado na alínea "I", inciso VIII, §2º, art. 174-D, do Regulamento do ICMS ou Manual Técnico do bem.

Data para entrega da documentação: 15 dias a partir data de publicação deste edital.

Local para entrega da documentação: SEFA - CERAT PARAGOMINAS, localizada na Av. presidente Vargas, S/N - Bairro Celio Miranda – Paragominas (PA).

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 1213409

PROCESSO DE ISENÇÃO DE ICMS (DIFAL) 082019730004129-0 – CERAT PARAGOMINAS

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto, Coordenador da CERAT Paragominas, e AFRE, Raimundo Nonato de O. Lopes, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, nos termos do inciso III, artigo 14º, da Lei 6.182, de 30/12/98, para apresentar no formato físico (Instrução Normativa nº 17, de 31/10/2016), os documentos abaixo descritos para sanar pendências de documentação relacionadas ao processo de ISENÇÃO DE ICMS DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, Nº 082019730004129-0, sob pena de indeferimento do processo.

Nome Empresarial: PORTAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Título do Estabelecimento: PORTAL AGRO

Inscrição Estadual: 15.334.916-6

a) Documentos que indiquem a data em que o bem constante na Nota Fiscal Nº 119.205 e 119-220 entrou em território paraense;

b) Documentos que demonstrem que a referida nota fiscal Nº 119.205 e 119.220 foi escrito em livro próprio.

Data para entrega da documentação: 15 dias a partir data de publicação deste edital.

Local para entrega da documentação: SEFA - CERAT PARAGOMINAS, localizada na Av. presidente Vargas, S/N - Bairro Celio Miranda – Paragominas (PA).

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 1213413

PROCESSO DE ISENÇÃO DE ICMS (DIFAL) 082019730004130-3 – CERAT PARAGOMINAS

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto, Coordenador da CERAT Paragominas, e AFRE, Raimundo Nonato de O. Lopes, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, nos termos do inciso III, artigo 14º, da Lei 6.182, de 30/12/98, para apresentar no formato físico (Instrução Normativa nº 17, de 31/10/2016), os documentos abaixo descritos para sanar pendências de documentação relacionadas ao processo de ISENÇÃO DE ICMS DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, Nº 082019730004130-3, sob pena de indeferimento do processo.

Nome Empresarial: PORTAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Título do Estabelecimento: PORTAL AGRO

Inscrição Estadual: 15.334.916-6

a) Documentos que indiquem a data em que o bem constante na Nota Fiscal Nº 126.550 entrou em território paraense;

b) Documentos que demonstrem que a referida nota fiscal Nº 126.550 foi escrito em livro próprio.

Data para entrega da documentação: 15 dias a partir data de publicação deste edital.

Local para entrega da documentação: SEFA - CERAT PARAGOMINAS, localizada na Av. presidente Vargas, S/N - Bairro Celio Miranda – Paragominas (PA).

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 1213415

PROCESSO DE ISENÇÃO DE ICMS (DIFAL) 082021730000213-6 – CERAT PARAGOMINAS

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto, Coordenador da CERAT Paragominas, e AFRE, Raimundo Nonato de O. Lopes, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, nos termos do inciso III, artigo 14º, da Lei 6.182, de 30/12/98, para apresentar no formato físico (Instrução Normativa nº 17, de 31/10/2016), os documentos abaixo descritos para sanar pendências de documentação relacionadas ao processo de ISENÇÃO DE ICMS DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, Nº 082021730000213-6, sob pena de indeferimento do processo.

Nome Empresarial: PORTAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Título do Estabelecimento: PORTAL AGRO

Inscrição Estadual: 15.334.916-6

a) Requerimento do pedido de isenção do ICMS diferencial de alíquotas nas operações interestaduais, no original, com assinatura reconhecida em cartório, dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda, com a indicação expressa do dispositivo legal cujo enquadramento está sendo pretendido;

b) Documentos de identificação do requerente, em cópias autenticadas em cartório ou no original, com cópia simples para ser autenticada por servidor fazendário, devidamente identificado;

c) Termo de responsabilidade, apresentado no original, com todas as assinaturas reconhecidas em cartório, no qual demonstrará a integração do bem ao ativo imobilizado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

d) Manual Técnico do equipamento.

Data para entrega da documentação: 15 dias a partir data de publicação deste edital.

Local para entrega da documentação: SEFA - CERAT PARAGOMINAS, localizada na Av. presidente Vargas, S/N - Bairro Celio Miranda – Paragominas (PA).

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 1213418

PROCESSO DE ISENÇÃO DE ICMS (DIFAL) 082019730000829-0 – CERAT PARAGOMINAS

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto, Coordenador da CERAT Paragominas, e AFRE, Raimundo Nonato de O. Lopes, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, nos termos do inciso III, artigo 14º, da Lei 6.182, de 30/12/98, para apresentar no formato físico (Instrução Normativa nº 17, de 31/10/2016), os documentos abaixo descritos para sanar pendências de documentação relacionadas ao processo de ISENÇÃO DE ICMS DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, Nº 082019730000829-0, sob pena de indeferimento do processo.

Nome Empresarial: LUIZ CARLOS JOHANN

Título do Estabelecimento:

Inscrição Estadual: 15.457.958-0

- Procuração (simples ou pública), no original, com assinatura reconhecida em cartório, outorgada pelo requerente que autoriza o signatário do requerimento a solicitar o benefício em seu nome.

Data para entrega da documentação: 15 dias a partir data de publicação deste edital.